

EXPEDIENTE EXTERNO:

- Não houve.

EXPEDIENTE INTERNO:

- Moções de Aplausos protocolizadas sob os números 3387/24, 3389/24, 3390/24, 3391/24, 3394/24 e 3396/24, de autoria do Vereador Renzo Mendes, contendo proposição que visa homenagear ao atleta Rafael Prado Parreira; atleta Lucas Roriz Freitas; atleta Emanuelle Pedrosa; Sr. Ibsen Lucas Pettersen Pereira; Dr. Rogério José Feitosa Rodrigues; Sr. Marcos Roberto Vieira Pereira.
- Processo protocolizado sob o número 3388/24, de iniciativa do Vereador Renzo Mendes, requerendo o uso da Tribuna Livre na primeira sessão ordinária que se fizer possível, de preferência logo no começo do mês de julho, para o professor e perito Carlos Augusto Chamoun do Carmo, a fim de palestrar sobre a importância da perícia técnica na investigação dos crimes e a nova estrutura da Polícia Técnica Científica no Governo do Estado do ES.
- Processo protocolizado sob o número 3392/24, de iniciativa do Vereador Renzo Mendes justificando sua ausência na Sessão Ordinária do dia 26/06/2024, por motivo de viagem a Brasília.
- Projeto de Lei protocolizado sob o número 3395/24, de iniciativa do Vereador Renzo Mendes, que denomina de Edinéa Carpenter dos Santos a rua situada entre a rua Deputado Nilton Gomes e as comunidades Epifania e Água Viva, no Retiro do Congo, neste município.
- Indicações protocolizadas sob os números 3402/24, 3403/24 e 3404/24, de iniciativa do Vereador Fábio do Vale, requerendo envio de expedientes ao Prefeito Municipal.
- Moção de Aplauso protocolizada sob o número 3405/24, de autoria do Vereador Fabio do Vale, contendo proposição que visa homenagear a FASZ FERREIRA ARMON SASSINE EL ZOGHB ADVOGADOS.
- Moção de Aplauso protocolizada sob o número 3407/24, de autoria do Vereador Osvaldo Maturano, contendo proposição que visa homenagear ao time de futebol ABUTRE FC.
- Regime de urgência Especial número 52/2024, de iniciativa do Vereador Bruno Lorenzutti, para apreciação do projeto de lei protocolizado sob o nº 3024/24 de sua autoria, cuja ementa é a seguinte: que altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.295/2020.